

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA**MEMBROS SUPLENTE**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNAELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

GABINETE DO PREFEITO

Aguiar - PB, 14 de Maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: PEDRO GUERRA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H30MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-

PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PG SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - DEMAIS

58.987.285/0001-37

Valor: R\$ 160.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:64AEC31
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00007/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: - PG SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - DEMAIS - CNPJ nº 58.987.285/0001-37OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: **PEDRO GUERRA** PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H30MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.

Aguiar - PB, 15 de Maio de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito**Publicado por:**

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:B1DC2F85
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

GABINETE DO PREFEITO

Aguiar - PB, 14 de Maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: PEDRO GUERRA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 E COM DURAÇÃO DE 01H30MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PG SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - DEMAIS

58.987.285/0001-37

Valor: R\$ 160.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:66C6F6E5

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviço continuado de locação de equipamentos de impressoras em perfeito estado de funcionamento e uso, com tecnologia atualizada; serviços de instalação e configuração, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias; manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários; suporte técnico remoto e presencial; e solução para monitoramento e gerenciamento de todo o serviço; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: **.***.690/0001-**- R\$ 141.600,00.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:AB140EC9

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS VIAS NESTE MUNICÍPIO, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 068/2025 –FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA/MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 20.949.329/0001-00 - R\$ 1.770.000,00.

Caaporã - PB, 15 de maio de 2026

JEREMIAS BARBOSA MASSA

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:81FF4C4F

**LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00011/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Brindes em geral para atender as Secretarias do Município de Caaporã; DESIGNO os servidores Henrique Gabriel da Silva Bezerra, como Gestor; e Willayne Monally Felix Menezes, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 00011/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Caaporã - PB, 08 de Maio de 2026

ZILDO BARBOSA PEREIRA

Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:48EF4B10

**LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS VIAS NESTE MUNICÍPIO, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 068/2025 –FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA/MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; DESIGNO As servidoras Tatiane Licia Correia de Almeida, Chefe de Sessão de Análise e Aprovação de Projetos, como Gestor; e Prisciane Menezes de Souza, Engenheira Fiscal, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Caaporã - PB, 14 de Maio de 2026

JEREMIAS BARBOSA MASSA

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:14AD5415

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR

DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D1FEE5F6

LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada.**

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:FE4EB591

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO EM CADA ROTA, SENDO O COMBUSTÍVEL, O MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 15 de Maio de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B4621753

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Cultura, torna público o presente edital de chamada pública objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA E MEI), VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULOS) NOS EVENTOS OFICIAIS DO CALENDÁRIO 2026 DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** O Período de inscrição inicia-se no dia 18/05/2026, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO - PB, NA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO, situada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, localizado na Rua Cap. João Miguel, s/n, Bairro São José, Centro, Conceição - PB. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição <https://conceicao.pb.gov.br/>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

Secretário de Cultural

Publicado por:

Isabel Ramalho Madruga
Código Identificador:36976A88

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00137/2025, FIRMADO EM 30.06.2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA DJACI COELHO DA SILVA 00389727865

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21

Publicado por:

Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:31FA0011

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA Nº DV00019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitas, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Jericó-PB, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00019/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jericó e: CT

Nº 00102/2025 - 59.589.647 Jerismar Vieira de Sousa - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.400,00. ASSINATURA: 15.05.26

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:6BFD9D9D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de adequação de estradas vicinais que liga a PB 079 ao Sítio Bebedouro na Zona Rural do Município de Juarez Távora-PB – Plano de Ação nº 09032026-092981 – Ministério da Agricultura e Pecuária/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no dia 09/06/2026 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaacaopmjt@gmail.com, até o dia 04/06/2026. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 13 de maio de 2026.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:920C4B31

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JANAINA KELLY DE PONTES PEREIRA-ME, CNPJ nº 11.207.235/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina Retroescavadeira, para execução de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Juarez Távora(PB), 12 de maio de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:8199FFD5

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa JANAINA KELLY DE PONTES PEREIRA-ME, CNPJ nº 11.207.235/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina Retroescavadeira, para execução de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 12 de maio de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:E9114A73

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REPACTUAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 702623/2010 REFERENTE À OBRA DE ID 13352. CONSTRUÇÃO ESCOLA INFANTIL – TIPO B – PROINFÂNCIA. MUNICÍPIO DE LAGOA.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de junho de 2026.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 13 de maio de 2026

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:1028EE21

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
095/2023

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA FROTA MUNICIPAL OS QUAIS TENHA DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 095/2023, por mais 02 (dois) meses, permanecendo vigente até 15 de outubro de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor deste termo de aditivo, tendo em vista da prorrogação do serviço contínuo é de R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

CONTRATADO: EUCLIDES JOSE DA NOBREGA NETO, CNPJ N.º 21.626.696/0001-36

Livramento – PB, 15 de maio de 2026

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:3327A340

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES E INSTALAÇÃO DE FORROS EM GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.. **VIGÊNCIA:** até 14/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N.º 00193/2026 - 14.05.26 - WAGNER DIAS CLIDORIO - R\$ 50.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:793D7BA6

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 806/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026

CONTRATO N.º 806/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.720,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:27ABFEC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 816/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026

CONTRATO N.º 816/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: JTA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ:11.050.568/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.165,54 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de maio de 2026.

VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:ED280B99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 818/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026

CONTRATO N.º 818/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75.104.422/0008-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COLEÇÃO DIDÁTICA/SISTEMA DE ENSINO DESTINADO AS TURMAS DE 04 E 05 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO PROMOVER QUALIDADE E MELHORIAS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PERTENCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700.400,00 (SETECENTOS MIL E QUETOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de maio de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDOSecretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas**Publicado por:**
Renato Montero Campos
Código Identificador:4D9886A6**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDCIAMENTO Nº 005/2026**PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para o **CREDCIAMENTO DE Nº 005/2026**, **OBJETO:** CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, INCLUINDO SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Os interessados deverão apresentar a documentação até 01/06/2026, no horário das 07:30hrs às 12:30hrs na sede da Prefeitura sito a Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 15 de maio de 2026.

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO -
Agente de Contratação.**Publicado por:**
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:BC0E3D98**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDCIAMENTO Nº 006/2026**PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDCIAMENTO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para o **CREDCIAMENTO DE Nº 006/2026**, **OBJETO:** CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA E ORTOPÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação até 01/06/2026, no horário das 07:30hrs às 12:30hrs na sede da Prefeitura sito a Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 15 de maio de 2026.

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO -
Agente de Contratação**Publicado por:**
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:F2A9B551**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDCIAMENTO Nº 007/2026**PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDCIAMENTO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para o **CREDCIAMENTO DE Nº 007/2026**, **OBJETO:** CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR TOMOGRAFIA E CONSULTAS MEDICAS COM ESPECIALISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação até 01/06/2026, no horário das 07:30hrs às 12:30hrs na sede da Prefeitura sito a Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 15 de maio de 2026.

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO -
Agente de Contratação.**Publicado por:**
Edney de Lacerda Alvarenga
Código Identificador:1D04A7A5**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
CREDCIAMENTO 00001.2024**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHÉA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00105/2024 - Mag Saude Servicos Medicos Ltda - 2º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.05.26

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:EA62D06B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 00013.2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00239/2025 - Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 14,26%. ASSINATURA: 14.05.26

Publicado por:
 Thamyse Martins Soares
Código Identificador:1FDBC76D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº
90015/2025

Nº do contrato 00154/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 15/05/2026.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
 Superintendente do IPEMAD

Publicado por:
 Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:69FE8205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0504/2026 ALHANDRA EM 12 DE MAIO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **DIEGO RAFAELL URBANO VASCONCELOS**, C.P.F: 075.689.144-93, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:190CB0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0505/2026 ALHANDRA EM 12 DE MAIO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do

Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LOURAN NIXON FONTES DE SOUSA**, C.P.F: 753.465.834-91, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Faturamento, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:241A31B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0506/2026 ALHANDRA EM 15 DE MAIO DE
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a **COMISSÃO TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD**, com a finalidade de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento das contribuições incidentes sobre a Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Alhandra, (Servidores, Patronal e Custo Suplementar), em favor do órgão previdenciário municipal, ocorrido no período antecedente a 5 (cinco) anos, contados da edição desta portaria; e identificar a conformidade das contribuições com a legislação que rege o sistema previdenciário municipal, notadamente a Lei Complementar nº 008/2021.

Art.2º. Nomear como membros da Comissão, os seguintes representantes:

Pela Secretaria de Administração, o Sr. Jean Carlos Correia de Luna, que presidirá os trabalhos;

Pela Controladoria Geral do Município, a Sr.ª Aryallane Ramos de Carvalho;

Pelo Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, a Dr.ª Danielle Torrião Furtado Lima.

Art.3º. Determinar que a Comissão seja assistida pelas áreas técnicas dos órgãos que a compõem, com assessoramento da Procuradoria Geral do Município, devendo apresentar, no prazo definido no art. 1º, relatório conclusivo sobre o assunto, indicando a solução para eventuais problemas encontrados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de maio 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:B78884F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0507/2026 ALHANDRA EM 15 DE MAIO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **DANIELLY MARTINI DA SILVA LIRA**, C.P.F: 072.300.274-62., para ocupar em Comissão o cargo de Assessor(a) de Gestão de Unidade de Saúde, símbolo DAI-400, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:FD15F566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0508/2026 ALHANDRA EM 15 DE MAIO 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **FRANCELLY AUREA MARQUES DE PONTES**, C.P.F:091.273.064-10, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor(a) de Articulação Governamental e Comunitária, símbolo DAI-400, com lotação no Gabinete Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:546C81B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 106/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
190	DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA	EDUCAÇÃO	369/2026	00436/2026
7041	GIULIANNA GUEDES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	186/2026	00258/2026

Alhandra, em 15 de maio de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:053BAF4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara, dentre outras secretarias, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PROGRAMAS 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0065/2026 - 15.05.26 - POLIBIO MORAES DE SOUZA - CNPJ 04.821.519/0001-91 - R\$ 196.914,71 (cento e noventa e seis mil novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6D7F2886

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DO CELEIRO PARA A CHÁ DO LINDOLFO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 392.850,00.**

Bananeiras - PB, 15 de Maio de 2026

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DO CELEIRO PARA A CHÁ DO LINDOLFO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB**; DESIGNO os servidores Dinarth Clementino da Costa, Secretário, como Gestor; e Matheus Vitor Periassu de Freitas Ribeiro, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Bananeiras - PB, 15de Maio de 2026

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DO CELEIRO PARA A CHÁ DO LINDOLFO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 09.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1004 1016 Implantação de Infraestrutura Urbana 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 Transferência Especial dos Estados 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00051/2026 - 15.05.26 - ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 392.850,00.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:5972A8A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer Jurídico, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **JR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - R\$ 66.000,00.**

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de maio de 2026

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:F3AB21F3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº IX0002/2026. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O. VIGÊNCIA: 15/05/2027.PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA e: CT Nº 0005/2026 - 15.05.26 - JR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - R\$ 66.000,00.

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:4D882646

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO SORTEIO**AVISO DE SUSPENSÃO DO SORTEIO**

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
O Agente de Contratação do Município de Bernardino Batista/PB torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do sorteio destinado à definição da ordem de classificação dos leiloeiros credenciados no âmbito do Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2026, anteriormente designado para o dia 18 de maio de 2026, às 10h00min, na sede do Setor de Licitação Pública e Contratos do Município.

A suspensão decorre de solicitação apresentada pelo leiloeiro **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, CPF nº 039.167.186-30, Matrícula JUCEP nº 048/2024, vinculado ao Estado de Minas Gerais, o qual informou a intenção de interpor recurso administrativo no âmbito do procedimento.

Registra-se, ainda, que recursos com caráter meramente protelatório, destinados exclusivamente a atrasar ou tumultuar o regular andamento do procedimento auxiliar de contratação, poderão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para análise e adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

A nova data para realização do sorteio será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicidade utilizados no edital.

Bernardino Batista-PB, 15 de maio de 2026.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2E7614F4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00100/2026 –
CONTRATO Nº 00261/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: **GOMES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**

OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do valor unitário do item 01 – Óleo Diesel S-10, do Contrato Administrativo nº 00261/2025, celebrado entre o Município de Bernardino Batista/PB e a empresa **GOMES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021; b. O presente ajuste assegura a continuidade do fornecimento de insumo essencial à frota municipal, garantindo a execução regular dos serviços públicos, sem prejuízo ao interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Fica ajustado o valor unitário do item 01 – Óleo Diesel S-10 de **R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos)** por litro, incidente sobre o saldo contratual remanescente.

JUSTIFICATIVA: a. O presente aditivo justifica-se pela necessidade de recomposição econômica do item 01 – Óleo Diesel S-10, em razão da variação significativa dos preços de mercado do insumo desde a celebração do contrato; b. Constatou-se, mediante documentação apresentada pela contratada (notas fiscais) e pesquisas de preços junto a distribuidores locais e regionais, que o valor atualmente contratado encontra-se defasado frente ao preço praticado no mercado; c. As pesquisas de mercado e indicadores setoriais indicam elevação do preço do Óleo Diesel S-10, influenciada por fatores econômicos e geopolíticos internacionais, com impacto direto na formação dos preços dos combustíveis, especialmente o aumento da cotação do petróleo no mercado global; d. O reajuste ora promovido visa garantir a continuidade do fornecimento do insumo essencial, atendendo ao interesse público e assegurando o equilíbrio econômico-financeiro previsto na Lei nº 14.133/2021.

Bernardino Batista - PB, 15 de Maio de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:162F290C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00069/2026 –
CONTRATO Nº 00361/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: **ESTRELA E ABRANTES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 00361/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Rua Projetada, zona urbana do Município de Bernardino Batista – PB, **passando sua vigência a vigorar até 30 de junho de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 6º, inciso XVII, e art. 111 da Lei nº 14.133/21.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato nº00361/2025 passa a vigorar até 30 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação da vigência contratual justifica-se em razão da necessidade de manutenção do vínculo contratual exclusivamente para viabilizar a conclusão das providências administrativas, financeiras e contábeis relacionadas ao encerramento do ajuste; b. Conforme informações técnicas constantes nos autos, a

obra encontra-se integralmente executada, restando apenas procedimentos de natureza administrativa, incluindo, quando cabível, a conferência final de medições, processamento de liquidação da despesa, eventual pagamento de saldo remanescente, emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, bem como a regular inserção e consolidação das informações no sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB; c. A medida encontra respaldo no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e na natureza de contrato por escopo prevista no art. 6º, inciso XVII, do mesmo diploma legal, não implicando acréscimo de objeto ou valor contratual, mas apenas prorrogação formal da vigência para encerramento administrativo do ajuste.

Bernardino Batista - PB, 30 de Março de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:AFA1D08E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E
DESPORTOS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS
HABILITADOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO Nº
001/2026 “FOMENTO CULTURAL”**

A Divisão Municipal de Cultura de Boa Vista – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados** da etapa de seleção das propostas inscritas no Edital nº 001/2026, conforme estabelecido nas diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc.

CATEGORIA: ARTESANATO	
ORD.	HABILITADOS
01	ALBA DE LOURDES ARAÚJO CUNHA
02	ANA LUISA SOARES PORTO
03	ANA PAULA MARTINS PINTO
04	ANALICE DA SILVA ARAÚJO
05	EDILMA DE ALBUQUERQUE CRUZ
06	ELIANA DE FARIAS RODRIGUES LEITE
07	ELIANE BORBOREMA SANTOS
08	FRANCISCA OSANA BARBOSA DE ANDRADE
09	GABRIELLA ALMEIDA FARIAS
10	GILMARA MARIA PORTO EMILIANO
11	IÉDA SOARES DA COSTA
12	IKYARA FARIAS SOUSA
13	JOSEFA EDILZA ALBUQUERQUE SAMPAIO
14	JOSENIR ALMEIDA SOARES
15	LÍVIA SIMONE NOGUEIRA GOMES
16	MARIA BETÂNIA COSTA
17	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA
18	MARIA EULÁLIA ALMEIDA OLIVEIRA
19	MARIA JOSÉ GUIMARÃES ARAÚJO
20	PATRICIA JARDELINO
CATEGORIA: ARTESANATO	
ORD.	HABILITADOS
21	EDVANES ALVES DE OLIVEIRA
22	JOSEFA MARÍLIA COSTA FARIAS PEREIRA
23	LEANE SOUSA DO NASCIMENTO
24	LUCIANA DOS SANTOS PEDROSA EMILIANO
25	MARIA DA CONCEIÇÃO EMILIANO
26	MARIA DO SOCORRO COSTA FARIAS
27	PHAOLIELLY ROBERTA GUIMARÃES ARAÚJO
28	ROSIMERE VIEIRA MARTINS DE CARVALHO
29	SEVERINA NOGUEIRA GOMES
30	EMANUELA DE ARAÚJO SAMPAIO

CATEGORIA: CANTOR SOLO	
ORD.	HABILITADOS
01	DÉBORAH BATISTA DE ARAÚJO LACERDA
02	JOSEANE LACERDA DA SILVA GOMES
03	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUSA
04	MARKLINTON ABEL LIRA GUEDES

CATEGORIA: CINEMA (AUDIOVISUAL)

ORD.	HABILITADOS
01	ÍTALO RODRIGUES ALBUQUERQUE
02	JEFFERSON JOSÉ SOARES DA SILVA
03	THAMARA PEREIRA BATISTA

CATEGORIA: ARTES VISUAIS	
ORD.	HABILITADOS
01	ANA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS
02	IAGO JOSÉ ALBUQUERQUE GUERRA

CATEGORIA: LIVRO/LITERATURA	
ORD.	HABILITADOS
01	ROSA AMÉLIA VITORINO GUIMARÃES

CATEGORIA: GRUPO MUSICAL (BANDA)	
ORD.	HABILITADOS
01	LUAN BORBOREMA DE ALMEIDA SAMPAIO

CATEGORIA: PRODUÇÃO MUSICAL (CANTOR SOLO)	
ORD.	HABILITADOS
01	DÉBORAH BATISTA DE ARRAÚJO LACERDA
02	JOSEANE LACERDA DA SILVA GOMES
03	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUSA
04	MARKLINTON ABEL LIRA GUEDES

CATEGORIA: TRIO DE FORRÓ	
ORD.	HABILITADOS
01	EDMAR ARAÚJO LACERDA
02	RICARDO ALVES DA SILVA

BOA VISTA – PB, 15 DE MAIO DE 2026

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FEEA2F02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisições de salgados tamanho para festa fritos ou assados, para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, quando da realização de eventos, conforme especificações no termo de Referência, a ser realizada conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00087/2025 - Taciliana de Sousa Muniz - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.05.26

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:39BC4AEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2026 - MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 261/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 624/2012, 630/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº /2025.

Considerando que a Sra. MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA, foi admitida neste município por Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a mesma requereu licença para tratamento de saúde conforme Proc. Administrativo nº 068/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar funcionalmente a Sra. MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA de acordo com orientação da Junta Médica deste município e Decisão da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de **Agente Administrativo** matrícula nº 001177, designada para a Unidade Básica Saúde (UBS), nos termos da Lei Municipal 624/2026 10 de setembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para o período compreendido de 02/03/2026 a 02/03/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 03/02/2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 15 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:CCDE0444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2026 - IGOR SARMENTO LIRA

PORTARIA Nº 262/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 752/2019 com as alterações dadas pela Lei nº 935/2025, bem como as Leis Municipais nº 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que IGOR SARMENTO LIRA, foi empossado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, por força da portaria nº 260/2026, publicada no diário do dia 15/05/2026, com ato de posse realizado no dia 15/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o servidor IGOR SARMENTO LIRA, portador de CPF nº ***.603.874-**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria de Saúde** que designará seu local de exercício, designando-o como local de exercício o **Hospital Municipal H.T.A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 15 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C2079319

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

DISPENSA Nº 015/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA IVANILDO LIMA DE SOUZA, CPF: 025.938.954-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 27/11/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:4801653D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2026

DISPENSA Nº 015/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA ANTÔNIO DANTAS ARAÚJO, CPF: 101.889.478-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 27/11/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:4706A9E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2026

DISPENSA Nº 016/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JOÃO BATISTA HONORIO DA SILVA, CPF: 029.503.794-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/ PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDE AS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 27/02/2027.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:E73DDFA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2026

DISPENSA Nº 016/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA JOSÉ DEMETRIO FERREIRA DE SOUSA, CPF: 065.406.384-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/ PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDE AS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 27/02/2027.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:7DB218C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 015/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0011/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: para o **ITEM 1: IVANILDO LIMA DE SOUZA**, CPF: 025.938.954-46 e RG: 2135126 SSP/PB, residente e domiciliado na Praça Coração de Jesus, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000; e para o **ITEM 2: ANTÔNIO DANTAS ARAÚJO**, CPF: 101.889.478-09 RG: 1824115-SSP/PB residente e domiciliado na Rua Capitão Silvino Xavier, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo valor global de **R\$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:0CB79F5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 016/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0011/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDE AS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB**, em favor da empresa qual seja: para o **ITEM 1: JOÃO BATISTA HONORIO DA SILVA**, CPF: 029.503.794-60 e RG 21.349-03 SSP-PB; e para o **ITEM 2: JOSÉ DEMETRIO FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 065.406.384-28 e RG 34.004-47 SSP-PB residente e domiciliado na Cidade de Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo valor global de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:5853C4A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0015/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB**, em favor da empresa qual seja: **RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS**, em favor da Empresa qual seja para o **ITEM 1: IVANILDO LIMA DE SOUZA**, CPF: 025.938.954-46 e RG: 2135126 SSP/PB, residente e domiciliado na Praça Coração de Jesus, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000; e para o **ITEM 2: ANTÔNIO DANTAS ARAÚJO**, CPF: 101.889.478-09 RG: 1824115-SSP/PB residente e domiciliado na Rua Capitão Silvino Xavier, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo valor global de **R\$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:64CA8B8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0016/2026, objetivando a

CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDE AS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: **RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS**, em favor da Empresa qual seja para o **ITEM 1: JOÃO BATISTA HONORIO DA SILVA**, CPF: 029.503.794-60 e RG 21.349-03 SSP-PB; e para o **ITEM 2: JOSÉ DEMETRIO FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 065.406.384-28 e RG 34.004-47 SSP-PB residente e domiciliado na Cidade de Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo valor global de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:1963F341

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
06/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cajazeirinhas - PB, 15 de maio de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
07/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente 80 km. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 28 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 15 de maio de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
08/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 15 de maio de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, nº 80, Centro, Anexo I, Cajazeirinhas/PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas para prestação de serviços de locação de veículo para transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 02 de junho de 2026, até às 09:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 15 de maio de 2026.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:13A6B917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº CE 10001/2026-01 - HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2026

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Homologar a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 10001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de implantação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I, no Município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores as pessoas jurídicas a seguir: **Pessoa jurídica em primeiro lugar:** L7 Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 34.405.486/0001-60, Avenida: Presidente Eptácio Pessoa, Nº 475 (Sala 505 Cxpst 77), Bairro: Dos Estados, CEP: 58.030-000, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 2.450.210,98 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais, noventa e oito centavos); **Pessoa jurídica em segundo lugar:** Abik Engenharia e Consultoria Ltda-ME, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, Rua: Francisco Irineu Filho, Nº S/N, Bairro: Dr Eptácio Leite Rolim, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R\$ 2.450.210,99 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais, noventa e nove centavos); **Pessoa jurídica em terceiro lugar:** Catao Bongiovi Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 30.272.239/0001-81, Rua: Afonso Campos, Nº 126 (Sala 00003), Bairro: Centro, CEP: 58.013-380, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 2.462.929,91 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais, noventa e um centavos). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 2.450.210,98 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais, noventa e oito centavos) em favor do primeiro lugar acima citado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de maio de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:00EB3BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº CE 10001/2026 - ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2026

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 10001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de implantação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Porte I, no Município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as pessoas jurídicas a seguir: **Pessoa jurídica em primeiro lugar:** L7 Engenharia Ltda-ME, CNPJ Nº 34.405.486/0001-60, Avenida: Presidente Eptácio Pessoa, Nº 475 (Sala 505 Cxpst 77), Bairro: Dos Estados, CEP: 58.030-000, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 2.450.210,98 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais, noventa e oito centavos); **Pessoa jurídica em segundo lugar:** Abik Engenharia e Consultoria Ltda-ME, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, Rua: Francisco Irineu Filho, Nº S/N, Bairro: Dr Eptácio Leite Rolim, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R\$ 2.450.210,99 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais, noventa e nove centavos); **Pessoa jurídica em terceiro lugar:** Catao Bongiovi Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 30.272.239/0001-81, Rua: Afonso Campos, Nº 126 (Sala 00003), Bairro: Centro, CEP: 58.013-380, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 2.462.929,91 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais, noventa e um centavos). Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 2.450.210,98 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais, noventa e oito centavos) em favor do primeiro lugar acima citado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 07 de maio de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8A208891

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00048/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE UMA RUA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, DIAMANTE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - R\$ 94.887,60.

Diamante - PB, 11 de Maio de 2026

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:A36BD8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE UMA RUA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, DIAMANTE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FICHA 287 SEC DE AGRICULTURA 1007 INFRAESTRUTURA ZONA RURAL 1013 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 4490,51 OBRAS E INSTAÇÕES 99 99 APLICAÇÃO DEFINIR 1.500,000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. TIPO DE CREDITO ORÇAMENTARIO.FICHA 288 02.060 SEC DE AGRICULTURA PROGRAMA 1007 INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4490,51 OBRAS E INSTAÇÕES 99.99 APLICAÇÃO A DEFINIR 1.700,000. VIGÊNCIA: até 11/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Diamante e: CT Nº 10054/2026 - 11.05.26 - TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - R\$ 94.887,60.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:96A49D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00048/2026. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE UMA RUA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, DIAMANTE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Torre Construção e Consultoria em Engenharia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Sede da Prefeitura Municipal - Diamante - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (***) *****.

Diamante - PB, 11 de Maio de 2026

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:CAF9C57F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
SUPRESSÃO DE PREÇO
CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ - 09.142.985/0001-64

CONTRATADA: DINIZ E MENDES COMERCIO DECOMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 11.898.475/0001-63
Rua Antônio Virgulino, nº s/n, Bela Vista, Itaporanga-PB
VALOR UNITÁRIO INICIAL: R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 125.460,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 06/04/2027

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O contrato administrativo de prestação de serviços, originário, de que trata o preâmbulo, cujo valor unitário é de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), terá seu valor suprimido para R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3B0644B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de turismo para a Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, a fim de obter **propostas adicionais**, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as **18:00hs do dia 21/05/2026**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

Manaíra - PB, 15 de maio de 2026.

DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUE
Secretário de Cultura e Turismo

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de serviços para a liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter

propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as **18:00hs do dia 21/05/2026**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

Manaíra - PB, 15 de maio de 2026.

DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:28181DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000014/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais, Reagentes e Equipamentos para o Laboratório de Análises Clínica do Município de Manaíra-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91401/2026 – N & J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.181.756/0001-64 - R\$49.891,80 e; CT nº 91402/2026 – PLEN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.559.909/0001-64 - R\$ 26.243,60.

VALOR TOTAL: R\$76.135,40 (setenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Manaíra/PB, 05 de maio de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:2D81B72D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2026

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas utilizadas no abastecimento D'água neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:99162CB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel da Súde Ambulância tipo A – Simples remoção tipo furgão destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00025/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1019 – Aquisição de Veículo p/ Saúde; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00046/2026 - 12.05.26 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 314.190,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:1A340E40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços no gerenciamento e manutenção da rede de computadores das secretarias, entidades e fundos municipais de mogeiro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRYSTAL.NET TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 64.400,00.

Mogeiro - PB, 06 de Maio de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -

Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo

Código Identificador:BE1528B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços no gerenciamento e manutenção da rede de computadores das secretarias, entidades e fundos municipais de mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO –

2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2050 – SEC.DE ACAA SOCIAL / FMAS – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAA SOCIAL – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00063/2026 - 06.05.26 - CRYSTAL.NET TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 64.400,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A73699C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças mecânicas e elétricas de frota municipal, visando atender demandas das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais, conforme as necessidades do Município de Mogeiro, com maior desconto por item sobre tabela (CILIA, AUDATEX, ORION ou tabela da mesma confiabilidade). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1003.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU –

2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 2040.10.304.1012.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – 2040.10.305.1015.2041 – MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL – 2050 – SEC.DE ACAA SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.242.1024.2051 – MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS – 2050.08.243.0032.2941 – MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1017.2101 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00067/2026 - 12.05.26 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 100.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:29E601A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 00013/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção em atendimento as demandas da secretaria de obras e urbanismo do município de Monte Horebe - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COSME ARAUJO DE JESUS, CNPJ: 21.224.378/0001-49, com o valor de R\$ 44.546,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) - JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO, CNPJ: 16.060.061/0001-11, com valor de R\$ 576.233,37 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) – JOSÉ DE SOUZA SA JUNIOR, CNPJ: 05.559.825/0001-64, com valor de R\$ 35.860,81 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)

Monte Horebe – PB, 15 de Maio de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:978B36C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de emissora de rádio e TV online para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o

município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa e ações das secretarias, conforme demanda do município de Monte Horebe-PB, conforme as características detalhadas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 15/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00058/2026 - 15.05.26 - DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ 08.791.626/0001-75 - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:C41D7D64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMISSORA DE RÁDIO E TV ONLINE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÕES DAS SECRETARIAS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 08.791.626/0001-75 - R\$ 48.000,00

Monte Horebe - PB, 15 de maio de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:E5F39F7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00024/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa de emissora de rádio e TV online para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa e ações das secretarias, conforme demanda do município de Monte Horebe-PB, conforme as características detalhadas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 08.791.626/0001-75 - R\$ 48.000,00.

Monte Horebe - PB, 15 de Maio de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:4D55CFEC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - CT Nº 02001/2026 - Apostilamento 06
acréscimo de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento) no item 1;
acréscimo de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) no item 2;
acréscimo de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 08 de maio de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AE864E79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF.
AO PE 90002/2025 CT Nº 02.1.01/2026/FMS**

No EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90002/2025 CT Nº 02.1.01/2026/FMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 15 de maio, Pág. 37.

ONDE LÊ:

acréscimo de 4,30% (UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 1;
acréscimo de 5,18% (UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 2;
acréscimo de 0,68% (UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 4

LEIA -SE:

acréscimo de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento) no item 1;
acréscimo de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) no item 2;
acréscimo de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) no item 4, variando o correspondente preço unitário:

Monteiro - PB, 15 de maio de 2026.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4AB85953

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
92004/2026 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: RESTRUTURAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO EM ÁREAS DE USO AGRÍCOLA E RURAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:
<https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
 Presidenta da Comissão

Publicado por:
 Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:E1135FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90030/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL EM MONTEIRO-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:EC2426B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF.
AO PE 90002/2025 CT Nº 02.0.01/2026/PMM

No EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90002/2025 CT Nº 02.0.01/2026/FMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 15 de maio, Pág. 38.

ONDE LÊ:

acréscimo de 4,30% (UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 1;
 acréscimo de 5,18% (UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 2;
 acréscimo de 0,68% (UM VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) no item 4

LEIA -SE:

acréscimo de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento) no item 1;
 acréscimo de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) no item 2;
 acréscimo de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) no item 4, variando o correspondente preço unitário:

Monteiro - PB, 15 de maio de 2026.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A2BC799F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 14 de Maio de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA -
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Thayse Dantas Barros
Código Identificador:0B22F5D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 – GABINETE DO PREFEITO – 1002.04.122.1002.2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete – 1004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1004.04.122.1002.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 1006.12.361.1004.2012 – Manutenção do Transporte Escolar – 1006.12.361.1004.2101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 1006.12.365.5000.5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – PRIMEIRA INFÂNCIA – 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – 1014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES.RURAL – 1014.20.606.1008.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – 1015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 1015.15.452.1005.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2090 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.302.1009.2039 – Manutenção do SAMU – 4008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4008.08.122.1010.2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00105/2026 - 12.05.26 - EDVALDO NÓGREGA ARAÚJO - R\$ 309.782,85; CT Nº 00106/2026 - 12.05.26 - ISRAEL PORTO DOS SANTOS - ME (PORTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - R\$ 60.988,40; CT Nº 00107/2026 - 12.05.26 - ARMAZEM BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 650.417,70.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:EE155A3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico dos contratos: 00105/2026; 00106/2026 e 00107/2026 decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2026

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:57ECF5E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARMAZEM BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 650.417,70; EDVALDO NÓGREGA ARAÚJO - R\$ 309.782,85; ISRAEL PORTO DOS SANTOS - ME (PORTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - R\$ 60.988,40.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2026

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:078DE75C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A0018/2026

Aos 12 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 09.505.246/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 09.505.246/0001-90.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e

condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EDVALDO NÓGREGA ARAÚJO.

08.325.524/0001-64

Item(s): 15 - 24 - 88 - 89 - 90 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 114 - 124 - 125 - 126 - 127 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 150 - 163 - 164 - 165 - 167 - 171 - 175 - 177 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 205 - 208 - 209 - 210 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 225 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 247 - 251 - 254 - 255 - 256.

Valor: R\$ 309.782,85

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2026

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -

Secretário

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:FFAF5CDF

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE Nº 01089572-42 – SICONV 948231, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do Contrato n.º 00095/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00015/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00015/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00095/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 17/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário De Infraestrutura (SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA) e JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ Nº 42.705.884/0001-20

Assinatura: 14 de maio de 2026.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:415A651F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Pombal - PB, 14 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRANCISCO ROMULO FORMIGA MEDEIROS.

CNPJ: 00.180.316/0001-02

Valor: R\$ 111.821,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:732E4C88

GABINETE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

Pombal - PB, 15 de Maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CASA NOVA TECIDOS E DECORACOES LTDA.

CNPJ: 47.114.500/0001-18

Valor: R\$ 25.524,20

- FRANCISCO GOMES DE FREITAS.

CNPJ: 41.153.347/0001-51

Valor: R\$ 43.046,00

- MALU TECIDOS LTDA.

CNPJ: 35.148.848/0001-47

Valor: R\$ 10.183,50

Total: R\$ 78.753,70

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:57AB174E

GABINETE

PORTARIA GP/PMP Nº 0237/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **CAMILA DE SOUSA MEDEIROS**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Juventude**, símbolo DAS, vinculado à(ao) Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6E3B70BA

GABINETE

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026

Pombal - PB, 14 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE

MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA.

CNPJ: 21.187.821/0001-59

Valor: R\$ 31.816,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C28F6A12

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Pombal - PB, 14 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO ROMULO FORMIGA MEDEIROS.

CNPJ: 00.180.316/0001-02

Valor: R\$ 111.821,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2DB53950

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

Pombal - PB, 15 de Maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CASA NOVA TECIDOS E DECORACOES LTDA.

CNPJ: 47.114.500/0001-18

Valor: R\$ 25.524,20

- FRANCISCO GOMES DE FREITAS.

CNPJ: 41.153.347/0001-51

Valor: R\$ 43.046,00

- MALU TECIDOS LTDA.

CNPJ: 35.148.848/0001-47

Valor: R\$ 10.183,50

Total: R\$ 78.753,70

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4BE47761

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0014/2026

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0014/2026	
Processo Nº SEMAM-CTM-LRO-2026-0014	
Data de Validade: 14/05/2028	
A SEMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 001/2020 complementar a Lei Nº 1.599/2013, e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.604 de 22 de agosto de 2024, concede a presente Licença, nas condições especificadas.	
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	SIVONALDO TRIGUEIRO DOS SANTOS
Empreendimento	INDUSTRIA DE PLASTICO TRIGUEIRO
Local da atividade Licenciada: ROD. 230 KM 405, SN, FRANCISCO PEREIRA-POMBAL/PB.	
CPF/CNPJ	28.195.013/0001-82
Coordenadas Geográficas	LATITUDE: -6.786613 S / LONGITUDE: -37.796375 W
Atividade Licenciada:	LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO- FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, FIOS PLÁSTICOS, SACOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS-COD 72.64.167
CONDICIONANTES	
1. Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMAM-CTM- LRO-2026-0014, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;	
2. O empreendedor deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão desta licença, o Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar competente ou, alternativamente, o protocolo de abertura do processo de regularização junto ao referido órgão, devendo posteriormente apresentar o respectivo certificado tão logo seja emitido, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação ambiental vigente;	
3. O empreendedor deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Alvará de Funcionamento vigente do empreendimento ou, alternativamente, o protocolo de abertura do processo de regularização junto ao órgão competente, devendo apresentar posteriormente o respectivo alvará tão logo seja emitido, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa, suspensão da licença ambiental e/ou embargo das atividades;	
4. Este documento diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;	
5. Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;	
6. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas pelo declarante, fica sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória.	

POMBAL(PB), 14/05/2026

MARCELO DA SILVA CAMILO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EA0478DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LICENÇA AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0013/2026

LICENÇA AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0013/2026

Processo Nº SEMAM-CTM-LRO-2026-0012
Data de Validade: 14/05/2028

A SEMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 001/2020 complementar a Lei Nº 1.599/2013, e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.604 de 22 de agosto de 2024, concede a presente Licença, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	ILMA CARLA ASSIS MARTINS TRIGUEIRO
Empreendimento	VK EMBALAGENS
Local da atividade Licenciada:	RUA CEL. JOSE AVELINO, Nº 410, CENTRO POMBAL/PB.
CPF/CNPJ	37.837.991/0001-71
Coordenadas Geográficas	LATITUDE: 6°46'21.6"S / LONGITUDE: 37°47'54.3"W
Atividade Licenciada:	LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - ATIVIDADES DE COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - EMPRESA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL-COD 48.22.675.
CONDICIONANTES	
1. Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMAM-CTM- LRO-2026-0012, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora	

não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
2. O empreendedor deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão desta licença, o Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar competente ou, alternativamente, o protocolo de abertura do processo de regularização junto ao referido órgão, devendo posteriormente apresentar o respectivo certificado tão logo seja emitido, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação ambiental vigente;
3. O empreendedor deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Alvará de Funcionamento vigente do empreendimento ou, alternativamente, o protocolo de abertura do processo de regularização junto ao órgão competente, devendo apresentar posteriormente o respectivo alvará tão logo seja emitido, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa, suspensão da licença ambiental e/ou embargo das atividades;
4. Este documento diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
5. Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
6. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas pelo declarante, fica sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória.

POMBAL(PB), 14/05/2026

MARCELO DA SILVA CAMILO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F531A0DE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **29 de maio de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E TESTES PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 15 de maio de 2026.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:23147A14

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais Nº 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **02 de junho de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 15 de maio de 2026.

LUCIANA LINHARES DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista

Código Identificador:64EEC4F4**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**

O MUNICÍPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital que tem por objeto o CREDENCIAMENTO, de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de pombal em consultas em cardiologia, pneumologia, endocrinologia e psiquiatria pediatria, conforme termo de referência e especificações. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia **01/06/2026, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min**. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/>, www.tce.pb.gov.br, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 14 de maio de 2026.

LUCIANA LINHARES DE MELO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista

Código Identificador:989629F8**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DV 0037/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, diagnóstico, regulagem, reparos, substituição de peças quando necessário, testes de funcionamento, calibração e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 14/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00102/2026 - 14.05.26 - ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405 - R\$ 65.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, diagnóstico, regulagem, reparos, substituição de peças quando necessário, testes de funcionamento, calibração e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALESSANDRO JOSE LEAL 05824267405 - R\$ 65.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:E3EEE69E**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE REMANEJAMENTO Nº 112/2026****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA nº 112/2026**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Despacho Interno nº 017/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2026–SEMAS, que manifesta anuência ao remanejamento, por interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos e adequada alocação de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **Alicia Karine Oliveira Lopes**, matrícula 30455, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração adote as providências administrativas e de pessoal necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de maio de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jocasta Diniz Lopes Lima

Código Identificador:AE4743CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 057/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação audiovisual e produção de vídeos institucionais: prestação de serviço especializado compreendendo todas as etapas da produção audiovisual, incluindo a concepção da narrativa e elaboração de roteiro personalizado, planejamento e execução para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ANTONIO DIEGO CARLOS LEONARDO - VIBE COMUNICACAO ME - CNPJ: 27.360.433/0001-04, com sede na Rua Professor Conrado de Almeida, sn, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E59EE7F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00026/2026, NO CABEÇALHO DA PLANILHA, onde se lê: "Objeto: Serviço de coleta e Transporte de Lixo Urbano e Rural - Local: Sede Zona Urbana e Sítios Zona Rural - Fonte: Seinfra 28.1 com desoneração - Encargos Sociais: 71,99% - BDI: 23,00%"; leia-se: "Objeto: Serviço de coleta e Transporte de Lixo Urbano e Rural - Local: Sede Zona Urbana e Sítios Zona Rural - Fonte: Seinfra 28.1 com desoneração - Encargos Sociais: 71,99% - BDI: 21,80%". Demais informações permanecem inalteradas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 15 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C0D04115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE COLONOSCOPIA (DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA), EM AMBIENTE AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30 horas do dia 21 de Maio de 2026, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. São Francisco - PB, 15 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C73760A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE, REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO/DESERTO 00050/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00304/2025 - Joao Inacio da Silveira - EPP - CNPJ: 22.609.433/0001-81 - 2º Aditivo - acréscimo 57.276,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais). ASSINATURA: 28.04.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AC728787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00029/2026 - Frigorífico São Francisco-me - CNPJ: 07.803.245/0001-04 - 1º Aditivo - acréscimo de 91.608,64 (noventa e um real, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURA: 15.05.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C5444E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DV00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROPEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEMANDAS NEUROLÓGICAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2026 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.302.1017.2072 TETO MUNC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL. VIGÊNCIA: até 8 (OITO) meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00174/2026 - 14.05.26 - RAFAEL EDUARDO DE ASSIS - CNPJ 48.826.641/0001-26 - R\$ 60.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:63FEDBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

OBJETO CONTRATADO: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de quiosques, localizados na sede, na Praça do Distrito de Ramada e na Praça de Dois Riachos, neste município, para exploração comercial. Neste ato é informado a **Rescisão Unilateral, nos termos do artigo 138, I da Lei nº 14.133/21, do Contrato de nº 00204/2023, realizado com o Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 061.096.618-99.** Aguarda-se prazo de defesa, nos termos do artigo art. 165, I, “e” O processo está à disposição dos interessados setor licitação.

São Francisco/PB, 13 de Maio de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E4F3A385

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
00014/2026 – LEI Nº 14.133/21

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2026 – LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinhas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026,

que tem como objeto: Contratação do artista “Japãozin” para realização de show musical com duração de 02h, no dia 30 de maio de 2026, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinhas/PB, em favor de JPZ Shows Eventos LTDA, CNPJ nº 64.155.004/0001-21, Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinhas-PB, 14 de maio de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2026 – LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinhas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026, que tem como objeto: Contratação da artista “Michele Andrade” para realização de show musical com duração de 01:20h, no dia 30 de maio de 2026, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinhas/PB, em favor: BK MUSIC LTDA inscrita no CNPJ sob o no 31.776.314/0001-04 R JOSE VICENTE DE MOURA, 110 - EMAUS - PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.149-200, por sua representante legal a Sra. ANA LARISSA DE ALMEIDA E SILVA, portadora do CPF no 048.925.563-94, Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinhas-PB, 14 de maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Horácio de Sousa Barreto
Código Identificador:2EE3993C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00009/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Clara Saraiva Leão, 40 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB, às 10:00 horas do dia 1º de Junho de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades de manutenção da frota municipal, composta por veículos próprios, conveniados, locados, cedidos, bem como aqueles que venham a ser incorporados ao patrimônio público durante a vigência da contratação conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 772/23; Decreto Municipal nº 794/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996729633. Edital: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José do Brejo do Cruz - PB, 15 de Maio de 2026

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9E90A6F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Maria Clara Saraiva Leão, 40 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 776/23; Decreto Municipal nº 794/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996729633.

São José do Brejo do Cruz - PB, 15 de Maio de 2026

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5837C4A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, por intermédio de seu setor competente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo processamento e julgamento ocorrerão por meio do sistema eletrônico disponibilizado no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando a Contratação da aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as demandas da frota do município. A sessão pública destinada ao início da fase competitiva de lances ocorrerá às 10h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2026. Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: contratacao@ssdoubuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 15 de abril de 2026.

JONAS CLEISON SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Compras

Publicado por:
Jonas Cleison Souza de Oliveira
Código Identificador:E691D9AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00015/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 00017/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotor novo/zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Emenda nº 845/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.3003.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

710. Transferência Especial dos Estados
500. Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, CNPJ nº 09.074.998/0001-43 e do outro lado GAMA AUTOS LTDA, filial inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0004-30, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por objeto a aquisição de veículo automotor novo/zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Emenda nº 845/2025. Valor Contratual: R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais). Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 14 de maio de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita

Publicado por:
Jonas Cleison Souza de Oliveira
Código Identificador:54ACE687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 145/2026

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 145/2026

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 015/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa GAMA AUTOS LTDA, FILIAL INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.579.356/0004-30 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 015/2026 - Processo Administrativo n.º 00017/2026, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa “**GAMA AUTOS LTDA, FILIAL INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.579.356/0004-30**”

I – Gestor do Contrato: **Edvone Arruda da Silva**
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º. 2910

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **Edson Camargo Bezerra Almeida**
Motorista
Matrícula. n.º. 642

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - Informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o “gestor do contrato”, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 15 de maio de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rita de Cassia Reis Silva
Código Identificador:AEE7710C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis à espécie, resolve:

HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 00017/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, cujo objeto consiste na aquisição de veículo automotor novo/zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Emenda nº 845/2025, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; e AUTORIZAR a contratação da empresa GAMA AUTOS LTDA, filial inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0004-30, pelo valor global de R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 14 de maio de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonas Cleison Souza de Oliveira
Código Identificador:2DFDB1E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria, auditoria e inteligência fiscal relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com foco na detecção de créditos tributários não constituídos ou subavaliados, bem como na otimização da arrecadação municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300.04.122.1002.2009 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 500 20400.04.123.1002.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS FONTE: 500 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE: 500 EXECUTIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00030/2026 - 15.05.26 - INSIGHT FISCAL CONSULTORIA E INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ **.*.460/0001-**- R\$ 60.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CF833A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2026 SAPÉ, 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ - PARAIBA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, inciso XI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº 1417/2021, de Outubro de 2021.

RESOLVE

NOMEAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL, deste município como órgão deliberativo, fiscalizador e assessoramento, conforme as indicações das entidades representativas, como segue:

01-SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) SEC.DE DES.SOCIAL: Edjane da Costa **TITULAR/** Gustavo Oliveira dos Santos **SUPLENTE**
b) SEC.DE SAUDE: Aline Melo da Nóbrega **TITULAR/** Ingrid Cabral da S.Almeida **SUPLENTE**.
c) SEC.DE EDUCAÇÃO: Paulo Roberto Francisco de Lima **TITULAR/** Guilherme Victor Mendonça Barbosa **SUPLENTE**.
d) SEC.DE ADMINISTRAÇÃO: Antonio Laurentino da Silva **TITULAR/** Jéssica santos da Costa **SUPLENTE**.

02- REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DE USUÁRIO

- a) MOVIMENTO NEGRO: Ana Maria Rodrigues **TITULAR** /Juliano de Brito Damasceno da Silva **SUPLENTE**

B) MOVIMENTO TRADICIONAL DE MATRIZES AFRICANA: Severino Pereira Cavalcante Filho **TITULAR/** Eduardo Justino da Silva **SUPLENTE**

- c) LAR FABIANO DE CRISTO: Sueli Martins do Nascimento **TITULAR/** Anderson Miguel Rodrigues dos Santos **SUPLENTE**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Beatriz Marques de Paula
Código Identificador:77330C01

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do requerimento para solicitação de cofinanciamento federal, para o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergência do município de Sapé/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária da 3ª (terceira) Reunião Ordinária realizada em 14 de maio de 2026, e

Considerando a Portaria de nº 1487, de 05 de maio de 2026, que reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Paraíba;

Considerando a Portaria do MDS de nº 1.172/2026, de 20 de março que regula novas regras de oferta de cofinanciamento para o SUAS em situações de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar requerimento para solicitação de cofinanciamento federal, para o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergência do município de Sapé/PB, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

NAYARA NAYANE MARINHO SANTANA
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027

Publicado por:
Beatriz Marques de Paula
Código Identificador:98394E2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar Igor Lima Ribeiro no cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Nomear Igor Lima Ribeiro no cargo em comissão de Diretor de Administração de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9213A2C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 15 de maio de 2026

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4A9E09A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 014/2026
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinada a manutenção das atividades do programa da saúde da família, farmácia básica, Samu e do Hospital Municipal José Leite da Silva da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.893.440,00; CUSTOMED PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 254.956,00; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR - R\$ 1.564.383,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 839.997,00.

Tavares - PB, 15 de Maio de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinada a manutenção das atividades do programa da saúde da família, farmácia básica, Samu e do Hospital Municipal José Leite da Silva da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde – Pessoal/Encargos – 15% FMS – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde – PFVPS – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – SAMU 192 – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 15/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tavares e: CT Nº 00095/2026 - 15.05.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.893.440,00; CT Nº 00096/2026 - 15.05.26 - CUSTOMED PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 254.956,00; CT Nº 00097/2026 - 15.05.26 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR - R\$ 1.564.383,00; CT Nº 00098/2026 - 15.05.26 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 839.997,00.

Tavares - PB, 15 de Maio de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:F2748599

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de coleta biométrica completo, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Uiraúna/PB, conforme especificações constantes no processo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: AKIYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA - R\$ 16.916,59.

Uiraúna - PB, 11 de Maio de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de coleta biométrica completo, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Uiraúna/PB, conforme especificações constantes no processo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); APLICAÇÕES DIRETAS: 000510 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 000516 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00098/2026 - 13.05.26 - AKIYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA - R\$ 16.916,59.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FB0EC5E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o

fornecimento contínuo e parcelado de combustível automotivo, tipo óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, não abrangendo o Fundo Municipal de Saúde, em ponto de abastecimento que atenda às necessidades operacionais e logísticas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - CNPJ: **.***.772/0001-**- R\$ 1.496.000,00.

Uiraúna - PB, 15 de Maio de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo e parcelado de combustível automotivo, tipo óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, não abrangendo o Fundo Municipal de Saúde, em ponto de abastecimento que atenda às necessidades operacionais e logísticas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alziro Zaru Roberto Lira - CNPJ **.***.772/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996756599.

Uiraúna - PB, 15 de Maio de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:28BCEDC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17 00017/2025 TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 17 00017/2025, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Arara PB, por intermédio da Secretaria de Administração, e a empresa POLIBIO MORAES DE SOUZA, Rua HERMES LIRA, 246 - CENTRO - ARARA - PB, CNPJ nº 04.821.519/0001-91, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CONSIDERANDO

- que a Ata de Registro de Preços nº RP 17 00017/2025 foi assinada em 02 de junho de 2025, publicada no PNCP dia 11/06/2025, com vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme data acima;
- que a referida Ata tem por objeto a aquisição de frutas, verduras e legumes, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.
- que a Cláusula Primeira – Da Validade dos Preços prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços;
- que foi realizada pesquisa de mercado atualizada, comprovando que os preços registrados permanecem compatíveis e vantajosos para a Administração Pública;
- que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 84, autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade.

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A presente prorrogação encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Primeira – Da Validade dos Preços da Ata de Registro de Preços nº RP 17 00017/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica **prorrogada integralmente a Ata de Registro de Preços nº RP 17 00017/2025**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 15 de maio de 2026, encerrando-se em **15 de maio de 2027**, mantendo-se válidas todas as suas condições, especificações, valores e quantitativos originalmente registrados, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE

A prorrogação integral da Ata, inclusive quanto aos seus quantitativos, está condicionada à **comprovação da vantajosidade dos preços registrados**, devidamente demonstrada por meio de **pesquisa de mercado atualizada**, acostada aos autos do processo administrativo.

VENCEDOR: POLIBIO MORAES DE SOUZA						
CNPJ: 04.821.519/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6X300MM – PACOTE	THOMPSON	UND	250	10,16	2.540,00
2	ALAVANCA 1,5M	FORTG-CAR	UND	10	105,99	1.059,90
3	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UND	10	14,85	148,50
9	ARGAMASSA AC II – SACO COM – 15KG	SUPERMASSA	UND	300	11,99	3.597,00
11	ARO PARA PORTA DE MADEIRA MISTA (0,60X2,10) M	CLM	UND	20	94,74	1.894,80
12	ARO PARA PORTA DE MADEIRA MISTA (0,70X2,10) M	RIMAR	UND	20	94,89	1.897,80
13	ARO PARA PORTA DE MADEIRA MISTA (0,80X2,10) M	RIMAR	UND	20	94,89	1.897,80
15	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	CELITE	UND	40	19,99	799,60
16	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	CELITE	UND	40	199,89	7.995,60
17	BALDE PARA COSNTRUÇÃO	ARQPLAST	UND	30	8,02	240,60
19	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 2CV 127/220V	EUROBOMBAS	UND	5	144,99	724,95
20	BOTA DE SEGURANÇA 1 PAR	BOOTSHIELD	UND	100	35,00	3.500,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL , DN = (50X20)	KRONA	UND	40	2,88	115,20
22	CABO PP 2X1MM – METRO	CORFIO	UND	300	1,54	462,00
23	CABO FLEXÍVEL 1,5MM PACOTE	SIL	UND	30	129,97	3.899,10
24	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PACOTE	SIL	UND	30	178,99	5.369,70
25	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PACOTE	SIL	UND	30	250,00	7.500,00
26	CADEADO Nº 25	PAPAIZ	UND	40	9,14	365,60
27	CADEADO Nº 35	PAPAIZ	UND	40	20,49	819,60
30	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 1000 LITROS	FORTLEV	UND	10	349,49	3.494,90
31	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 500 LITROS	FORTLEV	UND	10	215,00	2.150,00
32	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, COMPLETA	ASTRA	UND	50	23,23	1.161,50
33	CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA PARA ESGOTO D = 50 CM	MARCA PR?PRIA	UND	50	45,65	2.282,50
35	CAIXAS D'ÁGUA DE FIBRA 10000 LITROS	FORTLEV	UND	4	4.197,99	16.791,96
38	CAIXA ENERGIA UNIDADE	INPLAST	UND	20	46,47	929,40
39	CAL PARA PINTURA SACO COM 10 KG	MEGA??	UND	400	19,20	7.680,00
40	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MAO	LEVORIN	UND	50	13,40	670,00
41	CAP ESG 100MM .	TIGRE	UND	50	5,07	253,50
42	CAP ESG 75MM .	TIGRE	UND	50	4,74	237,00
43	CARRO DE MÃO COM PNEU BALÃO – REFORÇADO	TRAMONTINA	UND	20	265,00	5.300,00
44	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA ELO CURTO 4.0 MM – KG	S??O RAPHAEL	UND	80	16,80	1.344,00
45	COLA BRANCA KG	CASCOLA	UND	50	10,65	532,50
46	CORDA SEDA Nº 10	BEMFIXA	UND	200	10,66	2.132,00
47	CORDA SEDA Nº 08	BEMFIXA	UND	200	20,00	4.000,00
48	CORDÃO PARALEL 2X0,75 METRO	MEGATRON	UND	4500	1,39	6.255,00
49	COLHER PEDREIRO Nº 10	TRAMONTINA	UND	50	15,95	797,50
50	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	UND	80	85,44	6.835,20
51	CHUVEIRO PLÁSTICO COM HASTE 1/2"	ASTRA	UND	80	6,00	480,00
55	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN (10A, 16A, 20A, 25A, 32A, 40A, 50A, 63A).	ELGIN	UND	100	8,89	889,00
58	ENXADA COM CABO 1,5M	TRAMONTINA	UND	90	40,24	3.621,60
59	ESMALTE AZUL DEL REY 3,6L	IQUINE	UND	80	115,95	9.276,00
60	FECHADURA CROMADA COM CILINDRO	SILVANA	UND	100	25,82	2.582,00
61	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UND	30	25,66	769,80
63	FITA ISOLANETE 3M 20MT	SCOTECH	UND	500	3,78	1.890,00
66	INTERRUPTOR SIMPLES DE 10A COM ESPELHO BRANCO.	ILUMI	UND	200	5,44	1.088,00
67	INTERRUPTOR SIMPLES DE 10A COM ESPELHO BRANCO.	ILUMI	UND	200	5,99	1.198,00
74	JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM, DN = 25 MM	AMANCO	UND	300	1,39	417,00
75	JOELHO SOLD 90X20MM .	KRONA	UND	100	0,40	40,00
78	JUNCAO ESG 100MMX100MM .	PLASTUBOS	UND	50	9,19	459,50
81	LACA SELADORA PARA MADEIRA LATA	IQUINE	UND	10	30,00	300,00
82	LÂMPADA LED 9W	ELGIN	UND	150	2,10	315,00
83	LÂMPADA LED 20W	ELGIN	UND	150	6,50	975,00
93	LUVA ESG PRIM 100MM .	FORTLEV	UND	50	4,74	237,00
95	LUVA PARA MÃO EM PVC	VOLK	UND	150	5,40	810,00
99	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	KRONA	UND	40	0,61	24,40
103	MANGUEIRA CRISTAL 1X2 – METRO	PLASTMAN	UND	250	5,98	1.495,00
105	MARTELO 18MM	TRAMONTINA	UND	20	34,90	698,00
106	MASSA ACRÍLICAS LATA COM 900ML	SUVINIL	UND	30	9,34	280,20
107	MASSA ACRÍLICA GL C/25 KG/18L	SUVINIL	UND	20	80,99	1.619,80
108	MASSA ACRÍLICA LATA C/1,4KG	SUVINIL	UND	80	5,23	418,40
109	MASSA CORRIDA PVA GALÃO 18L	VERBRAS	UND	30	39,99	1.199,70
112	PÁ COM CABO 71 CM	TRAMONTINA	UND	150	19,99	2.998,50
113	PARAFUSO 6.0X40	EPROK	CAIXA	30	34,98	1.049,40
114	PARAFUSO 4.0X40	EPROK	CAIXA	30	44,99	1.349,70
115	PARAFUSO 5.0X50	EPROK	CAIXA	30	26,99	809,70
117	PICARETA COM CABO 90CM	TRAMONTINA	UND	25	34,99	874,75
118	PLUG ROSCAVEL 1/2 .	KRONA	UND	100	0,77	77,00
119	PNEU PARA CARRO DE MÃO	PARABONI	UND	50	23,96	1.198,00
120	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,60X2,10) M	MOGNO	UND	15	109,99	1.649,85
121	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,70X2,10) M	CLM	UND	15	118,99	1.784,85
125	PORTA MACIÇA ALMOFADADA, (0,90 X 2,10) M,	NEONX	UND	15	379,99	5.699,85
126	PORTA POPULAR 2,10 X 0,80	Eterfran	UND	15	169,99	2.549,85
127	PORTA PRENSADA LISA PINUS 60CM	ALTA FLORE	UND	15	121,79	1.826,85
129	PREGO 18X27 – kg	GERDAU	UND	100	16,84	1.684,00
130	PREGO 3X8 – kg	GERDAU	UND	100	16,88	1.688,00
131	PREGO 11/2X13 – kg	GERDAU	UND	150	17,79	2.668,50

135	PINCEL TRINCHO 3CM	ATLAS	UND	30	7,16	214,80
136	RÉGUA PARA PEDREIRO	Gcmfix	UND	50	29,95	1.497,50
137	REGISTRO DE GAVETA DE PLASTICO COM CANOPLA, DN	TIGRE	UND	30	44,99	1.349,70
138	REGISTRO DE GAVETA METÁLICO COM CANOPLA, DN = 1/2"	TIGRE	UND	30	41,99	1.259,70
140	REGISTRO DE PRESSÃO METÁLICO COM CANOPLA, DN = 1/2"	TIGRE	UND	30	63,99	1.919,70
141	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM .	KRONA	UND	50	4,87	243,50
142	REGISTRO ESFERA SOLD 50MM .	KRONA	UND	50	14,21	710,50
146	SELADOR ACRÍLICO LATA C/3L	SUVINIL	UND	50	69,98	3.499,00
147	SELADOR ACRÍLICO GALÃO 3,6L	IQUINE	UND	50	20,98	1.049,00
148	SERRA MANUAL EM ACO	STARRETT	UND	150	6,79	1.018,50
149	SERROTE Nº 18	FERTAK	UND	5	24,90	124,50
150	SIFÃO UNIVERSAL	KRONA	UND	30	4,44	133,20
152	SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO	KRONA	UND	100	5,99	599,00
153	SOLVENTE 900ML	THINNER	UND	100	13,37	1.337,00
154	TALHADEIRA AÇO CROMADO 3/4 X 12 Pol.	TRAMONTINA	UND	20	23,79	475,80
155	TE ESG PRIM 100X100MM .	FORTLEV	UND	100	6,99	699,00
156	TE ESG PRIM 150X150MM .	FORTLEV	UND	20	5,49	109,80
161	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM, DN = 20 MM	FORTLEV	UND	150	0,66	99,00
162	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM, DN = 25 MM	FORTLEV	UND	100	0,81	81,00
165	TE SOLD 50MM .	FORTLEV	UND	50	6,37	318,50
170	TOMADA DUPLA 10A 2P+T ESPELHO BRANCO – PADRÃO.	ILUMINI	UND	200	6,89	1.378,00
171	TORNEIRA DE BÓIA DN = 1/2"	DECA	UND	50	7,88	394,00
178	TRINCHA DE 4	FERTAK	UND	60	12,48	748,80
183	TUBO ESG PRIM 75MM C/6MT .	FORTLEV	UND	100	58,35	5.835,00
191	VERGALHÃO CA– 60 DN = 4,2 MM – RETA	GERDAU	UND	290	17,77	5.153,30
TOTAL						196.914,71

O valor total desta ata, a base do preço proposto, é de R\$ 196.914,71 (Cento e noventa e seis mil novecentos e quatorze reais e setenta e hum centavo).

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A presente prorrogação compreende a **manutenção integral dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº RP 17 00017/2025**, os quais **permanecem disponíveis para futuras contratações**, observados os limites e condições estabelecidos no instrumento original, **não se tratando de acréscimo de quantitativos**, mas de **mera extensão do prazo de vigência**, conforme autorizado pelo **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº RP 17 00017/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia e transparência.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Arara - PB, 15 de maio de 2026

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:29EE75D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 031/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 031/2026

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA RECURSO	LIMITE PARA
01	MRZ7C95 PB	V010135807	26/03/2026	ART. 181, I do CTB	5380-0	18/05/2026	
02	OGB8312 PB	V010129812	08/04/2026	ART. 181, II do CTB	5398-0	18/05/2026	
03	PED3B69 PB	V010135999	17/04/2026	ART. 181, IV do CTB	5410-0	27/05/2026	
04	NMK6E41 PB	V010135753	30/03/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	18/05/2026	
05	SLE1J75 PB	V010129928	13/04/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	18/05/2026	
06	TOZ8D25 PB	V010135903	14/04/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	22/05/2026	
07	NTE8F54 PB	V010135794	28/04/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	04/06/2026	
08	OJV3J64 PB	V010135618	06/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026	
09	SKX6E94 PB	V010135880	06/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026	

10	RLU8A94 PB	V010135698	04/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/05/2026
11	NQG9073 PB	V010135937	20/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	27/05/2026
12	QTP0167 GO	V010135812	26/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
13	RLR0B80 PB	V010135945	20/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	27/05/2026
14	NMG3147 PB	V010135934	15/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	22/05/2026
15	BIS5F91 PB	V010135568	25/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
16	NNN2F85 PB	V010135747	25/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
17	QSJ7G70 PB	V010135729	18/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	27/05/2026
18	NPX6D63 PB	V010135681	20/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
19	MMT0875 PB	V010135732	17/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
20	QGW3D88 PB	V010135795	29/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
21	MOI5029 PB	V010135613	31/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/05/2026
22	ONB7126 PB	V010135151	31/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2026
23	QFC4A90 PB	V010135605	30/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/05/2026
24	NWZ0G69 MA	V010135586	16/03/2026	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	18/05/2026
25	QFF2339 PB	V010135145	25/3/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/05/2026
26	JIO8D63 PB	V010135533	07/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/05/2026
27	MOT9H71 PB	V010135610	31/03/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/05/2026
28	FDZ2156 SP	V010135835	27/03/2026	ART. 181, XX do CTB	7625-2	18/05/2026
29	OYK4087 MG	V010135036	11/02/2026	ART. 181, XX do CTB	7625-1	18/05/2026
30	QGW3D88 PB	V010136137	29/04/2026	ART. 181, XX do CTB	7625-2	18/05/2026
31	QFD8A35 PB	V010135749	30/03/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/05/2026
32	RLW7J00 PB	V010135712	18/04/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/05/2026
33	QGW3D88 PB	V010136137	29/04/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/05/2026
34	NPT7264 PB	V010135748	30/03/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/05/2026
35	OGF1390 PB	V010134989	02/03/2026	ART. 208 do CTB	6050-1	18/05/2026
36	NQK9196 PB	V010135837	28/03/2026	ART. 244, I do CTB	7030-1	18/05/2026

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 15 de maio de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:89BA415B

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 023/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 023/2026

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	RLS0C93 PB	V010134820	ART. 181, I do CTB	06/02/2026	18/05/2026
02	EWMM9532 PB	V010135266	ART. 181, III do CTB	14/02/2026	18/05/2026
03	NLU8285 PB	V010135155	ART. 181, IV do CTB	12/02/2026	18/05/2026
04	OFA7465 PB	V010135217	ART. 181, XI do CTB	13/02/2026	18/05/2026
05	QFB2E71 PB	V010134822	ART. 181, XI do CTB	06/02/2026	18/05/2026
06	QFJ0C55 PB	V010135177	ART. 181, XI do CTB	13/02/2026	18/05/2026
07	MOT1A26 PB	V010135023	ART. 181, XI do CTB	10/02/2026	18/05/2026
08	QSD8E91 PB	V010135265	ART. 181, XI do CTB	14/02/2026	18/05/2026
09	JMC4142 PE	V010135641	ART. 181, XI do CTB	07/03/2026	27/05/2026
10	NQC3B60 RN	V010135179	ART. 181, XI do CTB	14/02/2026	18/05/2026
11	PCD2D83 PE	V010135360	ART. 181, XI do CTB	02/03/2026	23/05/2026
12	QFT1150 PB	V010135420	ART. 181, XI do CTB	21/02/2026	18/05/2026

13	PEG1710 PB	V010135253	ART. 181, XI do CTB	12/02/2026	18/05/2026
14	QFG7718 PB	V010135628	ART. 181, XI do CTB	11/03/2026	29/05/2026
15	KFS8E95 PB	V010134827	ART. 181, XI do CTB	07/02/2026	18/05/2026
16	QSH9D17 PB	V010134767	ART. 181, XVII do CTB	07/02/2026	18/05/2026
17	MOL2E12 PB	V010134717	ART. 181, XVII do CTB	07/02/2026	18/05/2026
18	QFG4545 PB	V010134716	ART. 181, XVII do CTB	07/02/2026	18/05/2026
19	OFD3A76 PB	V010134702	ART. 181, XVII do CTB	07/02/2026	18/05/2026
20	NLU8285 PB	V010135215	ART. 181, XVII do CTB	13/02/2026	18/05/2026
21	CSJ0572 PE	V010135364	ART. 181, XVII do CTB	04/03/2026	23/05/2026
22	NQB0108 PB	V010134623	ART. 181, XVII do CTB	30/01/2026	18/05/2026
23	NQB0108 PB	V010135355	ART. 181, XVII do CTB	20/02/2026	18/05/2026
24	FIL1J83 PB	V010134500	ART. 181, XVII do CTB	03/02/2026	18/05/2026
25	MNN0171 PB	V010134513	ART. 181, XVII do CTB	06/02/2026	18/05/2026
26	OGB7B81 PB	V010134998	ART. 181, XVII do CTB	03/03/2026	23/05/2026
27	HOV7795 PE	V010135339	ART. 181, XVII do CTB	27/02/2026	18/05/2026
28	OEU7145 PB	V010135269	ART. 181, XVII do CTB	14/02/2026	18/05/2026
29	OFD3A76 PB	V010135227	ART. 181, XVII do CTB	14/02/2026	18/05/2026
30	MMV0362 PB	V010135224	ART. 181, XVII do CTB	14/02/2026	18/05/2026
31	SLB6A83 PB	V010135235	ART. 181, XVII do CTB	19/02/2026	18/05/2026
32	KL16934 PB	V010135058	ART. 181, XVII do CTB	09/02/2026	18/05/2026
33	RLT5H07 PB	V010135040	ART. 181, XVII do CTB	16/02/2026	18/05/2026
34	NQG9G31 PB	V010134969	ART. 181, XVII do CTB	10/02/2026	18/05/2026
35	NPX8E20 PB	V010134345	ART. 181, XVII do CTB	09/02/2026	18/05/2026
36	RLV2F45 PB	V010135029	ART. 181, XVII do CTB	11/02/2026	18/05/2026
37	QSF4C27 PB	V010134971	ART. 181, XVII do CTB	10/02/2026	18/05/2026
38	SLD3H34 PB	V010135206	ART. 181, XVII do CTB	12/02/2026	18/05/2026
39	PDC2H39 PB	V010135035	ART. 181, XVII do CTB	11/02/2026	18/05/2026
40	QSM4H25 PB	V010135106	ART. 181, XVII do CTB	10/03/2026	27/05/2026
41	JFT5E05 DF	V010134053	ART. 181, XVII do CTB	27/01/2026	18/05/2026
42	KIU3A42 PE	V010133682	ART. 181, XVII do CTB	20/12/2025	18/05/2026
43	MMT2209 PB	V010135064	ART. 181, XVII do CTB	10/02/2026	18/05/2026
44	PCQ7H76 PB	V010134038	ART. 181, XVII do CTB	27/01/2026	18/05/2026
45	QSC4J99 PB	V010135043	ART. 181, XVII do CTB	23/02/2026	18/05/2026
46	QFF7004 PB	V010134995	ART. 181, XVII do CTB	02/03/2026	23/05/2026
47	QFU2F71 PB	V010135171	ART. 181, XIX do CTB	13/02/2026	18/05/2026
48	TPD6J70 PB	V010135216	ART. 181, XIX do CTB	13/02/2026	18/05/2026
49	MON4594 PB	V010134768	ART. 181, XIX do CTB	07/02/2026	18/05/2026
50	MXJ6053 PB	V010135257	ART. 181, XIX do CTB	13/02/2026	18/05/2026
51	QFP4928 PB	V010134853	ART. 181, XIX do CTB	07/02/2026	18/05/2026
52	QFU3315 PB	V010134823	ART. 181, XIX do CTB	06/02/2026	18/05/2026
53	QFN3D68 PB	V010134973	ART. 181, XIX do CTB	17/02/2026	18/05/2026
54	KGQ3937 PB	V010135324	ART. 181, XIX do CTB	21/02/2026	18/05/2026
55	RZS5J74 PB	V010135406	ART. 181, XIX do CTB	28/02/2026	18/05/2026
56	DEZ6313 PE	V010134970	ART. 181, XIX do CTB	10/02/2026	18/05/2026
57	MHI1583 MT	V010134960	ART. 181, XIX do CTB	09/02/2026	18/05/2026
58	CXM2J29 PB	V010134138	ART. 181, XIX do CTB	02/02/2026	18/05/2026
59	MNW9H54 PB	V010134694	ART. 181, XIX do CTB	06/02/2026	18/05/2026
60	MXX3A13 RN	V010134477	ART. 181, XIX do CTB	24/01/2026	18/05/2026
61	DMZ7F68 PB	V010134835	ART. 181, XX do CTB	07/02/2026	18/05/2026
62	MOQ6245 PB	V010135400	ART. 182, VI do CTB	21/02/2026	18/05/2026
63	DVZ3032 SP	V010134546	ART. 186, II do CTB	30/01/2026	18/05/2026
64	SKV4C63 PB	V010135505	ART. 186, II do CTB	07/03/2026	27/05/2026
65	OGD2962 PB	V010135536	ART. 186, II do CTB	07/03/2026	27/05/2026
66	MNI1385 PB	V010134556	ART. 186, II do CTB	07/02/2026	18/05/2026
67	OGF4363 PB	V010134829	ART. 186, II do CTB	07/02/2026	18/05/2026
68	NQJ0573 PB	V010134840	ART. 186, II do CTB	07/02/2026	18/05/2026
69	MOL9368 PB	V010134831	ART. 186, II do CTB	07/02/2026	18/05/2026
70	QFW4C06 PB	V010135034	ART. 208 do CTB	11/02/2026	18/05/2026
71	QFG1390 PB	V010134989	ART. 208 do CTB	02/03/2026	23/05/2026
72	NQC5930 PB	V010135534	ART. 215, I, a do CTB	07/03/2026	27/05/2026
73	QSA9I73 PB	V010135306	ART. 244, I do CTB	19/02/2026	18/05/2026
74	BSY6A59 MG	V010133832	ART. 244, I do CTB	03/01/2026	18/05/2026

Total de penalidades publicadas neste edital: **74 (setenta e quatro)**.

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 15 de maio de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador: B2AC303F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 961, DE 13 DE MAIO DE 2026

DECRETO N. 961, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Homologa a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de São Domingos/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos arts. 6º, 196, 197 e 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e assistência pública, bem como a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual no que couber e prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, nos termos dos arts. 23, II, e 30, I, II e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a igualdade da assistência à saúde, a descentralização político-administrativa, a regionalização, a hierarquização e a participação da comunidade;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.080/1990 inclui, no campo de atuação do SUS, a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, cabendo à gestão local organizar, no âmbito de suas competências, os serviços necessários à efetivação do acesso da população aos medicamentos essenciais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.142/1990 assegura a participação da comunidade na gestão do SUS, atribuindo aos Conselhos de Saúde atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n. 7.508/2011 regulamenta a organização do SUS e reconhece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) como instrumento de seleção e padronização de medicamentos no âmbito do SUS, admitindo que Estados, Distrito Federal e Municípios adotem relações específicas e complementares, em consonância com a RENAME e com as responsabilidades de financiamento e gestão;

CONSIDERANDO que a RENAME é instrumento orientador do uso de medicamentos e insumos no SUS, contribuindo para a transparência do acesso e para o fortalecimento do uso racional de medicamentos, conforme orientação do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria GM/MS n. 3.916/1998, especialmente quanto ao estabelecimento de relações de medicamentos essenciais, à reorientação da assistência farmacêutica, à promoção do uso racional de medicamentos e à garantia de segurança, eficácia e qualidade dos produtos;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS n. 338/2004, que compreende a assistência farmacêutica como conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e envolvendo seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade, acompanhamento e avaliação de sua utilização;

CONSIDERANDO que a seleção e a padronização municipal de medicamentos essenciais constituem instrumentos de planejamento, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e controle da assistência farmacêutica, permitindo maior racionalidade, segurança, transparência, economicidade e continuidade do abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a assistência farmacêutica municipal ao perfil epidemiológico, às demandas assistenciais locais, à estrutura da rede municipal de saúde, à capacidade de dispensação da Farmácia Básica Municipal e às responsabilidades assumidas pelo Município no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve servir como referência técnica e administrativa para a prescrição, dispensação, programação de estoque, planejamento de compras públicas e organização dos serviços farmacêuticos municipais, sem prejuízo da observância da RENAME, dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), das normas sanitárias e das pactuações interfederativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que medicamentos de controle especial e psicotrópicos devem observar normas específicas, especialmente a Portaria SVS/MS n. 344/1998 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Memorando FBM/PMSD n. 01/2026, oriundo da Farmácia Básica Municipal, por meio do qual foi solicitada a publicação da Lista REMUME do Município de São Domingos/PB, elaborada de acordo com as demandas da saúde local e com a lista base nacional vigente, para servir de parâmetro à aquisição e dispensação de medicamentos na assistência farmacêutica municipal;

CONSIDERANDO que a documentação técnica apresentada contempla a lista de Medicamentos Básicos e a lista de Medicamentos de Controle Especial e Psicotrópicos da REMUME 2026/2027 do Município de São Domingos/PB;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos/PB, realizada em 27 de abril de 2026, na qual consta a apresentação e aprovação, por unanimidade, da REMUME do Município de São Domingos/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, eficácia, segurança jurídica e força normativa à REMUME aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de modo a orientar a atuação dos profissionais, gestores e unidades integrantes da rede municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, no âmbito do Município de São Domingos/PB, a REMUME, versão 2026/2027, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, destinada a orientar a assistência farmacêutica municipal, a programação, a aquisição, o armazenamento, a distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde.

Art. 2º A REMUME homologada por este Decreto é composta pelos seguintes anexos, que passam a integrar o presente ato para todos os fins legais:

I – Anexo I: Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: Medicamentos Básicos;

II – Anexo II: Relação Municipal de Medicamentos de Controle Especial e Psicotrópicos.

Parágrafo único. Os anexos referidos nos incisos I e II deverão ser publicados juntamente com este Decreto, no Diário Oficial do Município ou em meio oficial equivalente, e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para consulta pública.

Art. 3º A REMUME constitui referência oficial para:

I – a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde, observadas as atribuições legais dos profissionais prescritores e farmacêuticos;

II – o planejamento e a aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – a organização dos estoques e a distribuição às unidades de saúde;

IV – o controle da Farmácia Básica;

V – a orientação técnica da assistência farmacêutica, em consonância com a RENAME, com os PCDT, com as normas sanitárias vigentes e com as pactuações do SUS;

VI – a promoção do uso racional de medicamentos, da segurança do paciente, da economicidade, da eficiência administrativa e da continuidade do abastecimento.

Art. 4º A dispensação dos medicamentos constantes da REMUME observará os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto:

I – à prescrição por profissional legalmente habilitado;

II – ao atendimento no âmbito da rede municipal de saúde, ressalvadas hipóteses regulamentadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – à disponibilidade de estoque;

IV – às normas de controle, guarda, escrituração, dispensação e fiscalização de medicamentos sujeitos a controle especial;

V – aos protocolos, fluxos, documentos e procedimentos operacionais padronizados instituídos pela gestão municipal.

Art. 5º A inclusão, exclusão, substituição ou alteração de medicamentos, apresentações, concentrações ou formas farmacêuticas constantes da REMUME deverá ser precedida de análise técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente com manifestação da área responsável pela Assistência Farmacêutica, e submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, salvo situações devidamente justificadas por razões de saúde pública, desabastecimento, determinação sanitária ou atualização normativa superveniente.

§ 1º Em situações excepcionais e devidamente motivadas, a Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar medidas temporárias para substituição terapêutica, adequação de apresentação, ajuste de aquisição ou reorganização de fluxo de dispensação, desde que preservadas a segurança do paciente, a continuidade do cuidado, a legalidade e a economicidade.

§ 2º As alterações permanentes da REMUME deverão ser formalizadas em ato próprio e submetidas à devida publicidade oficial.

Art. 6º A existência da REMUME não afasta a observância da RENAME, dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, das normas expedidas pelo Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pela Secretaria de Estado da Saúde, pelas instâncias de pactuação do SUS e pelos órgãos de controle competentes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para disciplinar os fluxos de prescrição, dispensação, controle de estoque, solicitação de medicamentos, registro de atendimentos, monitoramento da assistência farmacêutica e demais procedimentos necessários à execução deste Decreto.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover a divulgação da REMUME junto às unidades de saúde, aos profissionais prescritores, à Farmácia Básica Municipal, aos órgãos de controle social e à população usuária do SUS municipal, como instrumento de transparência, planejamento e qualificação da assistência farmacêutica.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (PB), 13 de maio de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

ANEXO I MEDICAÇÕES BÁSICAS

Nº	Medicamento	Apresentação
1	ACEBROFILINA 10MG/ML C/120ML	FRASCO
2	ACEBROFILINA 5MG/ML C/120ML	FRASCO
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	FRASCO
4	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML	FRASCO
5	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G C/10G	BISNAGA
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO

7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML	AMPOLA
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML C/30ML	FRASCO GOTAS
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRESSO
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRESSO
11	ÁCIDO TRANEXÁMICO 50MG/ML C/5ML	AMPOLA
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO C/10ML	AMPOLA
13	ALBENDAZOL 400MG	COMPRESSO
14	ALBENDAZOL 40MG/ML C/10ML	FRASCO GOTAS
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRESSO
16	AMBROXOL XAROPE ADULTO C/100ML	FRASCO
17	AMBROXOL XAROPE INFANTIL C/100ML	FRASCO
18	AMOXICILINA 50MG/ML C/60ML	FRASCO
19	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 500MG	CÁPSULAS
20	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 500/12,5MG	CÁPSULAS
21	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 875/125MG	CÁPSULAS
22	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 400 + 57MG/ML C/70ML	FRASCO
23	ATENOLOL 25MG	COMPRESSO
24	ATENOLOL 50MG	COMPRESSO
25	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40MG/ML C/15ML	FRASCO
26	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG	COMPRESSO
27	BENZILATO DE ALONDIPINO 10MG	COMPRESSO
28	BENZILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMPRESSO
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMPOLA
30	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML C/100ML	FRASCO
31	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRESSO
32	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML INALATÓRIO C/20ML	FRASCO GOTAS
33	BROMOPRIDA 10MG	COMPRESSO
34	BROMOPRIDA 4MG/ML	FRASCO GOTAS
35	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500MG/ML C/3ML	AMPOLA
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 + 250MG	COMPRESSO
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA C/30ML	FRASCO GOTAS
38	CAPTAPRIL 25MG	COMPRESSO
39	CAPTAPRIL 50MG	COMPRESSO
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRESSO
41	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRESSO
42	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRESSO
43	CARVEDILOL 25MG	COMPRESSO
44	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULAS
45	CEFALEXINA 50MG/ML C/60ML	FRASCO
46	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA
47	CETOCONAZOL 200MG	COMPRESSO
48	CETOCONAZOL 20MG/G C/30G	BISNAGA
49	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO C/100ML	FRASCO
50	CETOCONAZOL + BETAMETASONA 20 + 0,5MG/G C/30G	BISNAGA
51	CETOPROFENO 150MG	COMPRESSO
52	CETOPROFENO 50MG/ML IM	AMPOLA
53	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA
54	CICLOBENZAPRIMA 10MG	COMPRESSO
55	CLOR. CLONIDINA 150MCG/ML	AMPOLA
56	CLOR. DE AMIODARONA 200MG	COMPRESSO
57	CLOR. DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRESSO
58	CLOR. DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL C/30G	BISNAGA
59	CLOR. DE LIDOCAÍNA 20MG/ML C/20ML SEM VASO	FRASCO
60	CLOR. DE METFORMINA 500MG	COMPRESSO
61	CLOR. DE METFORMINA 850MG	COMPRESSO
62	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRESSO
63	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML C/10ML	FRASCO GOTAS
64	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML C/2ML	AMPOLA
65	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG	COMPRESSO
66	CLOR. DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMPOLA
67	CLOR. DE PROPRANOLOL 40MG	COMPRESSO
68	COLAGENASE + CLORAFENICOL C/30G	BISNAGA
69	COMPLEXO B C/2ML	AMPOLA
70	DEXAMETASONA 0,5MG/ML C/100ML	FRASCO
71	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMPOLA
72	DEXAMETASONA 4MG/ML C/2,5ML	AMPOLA
73	DEXAMETASONA CR	BISNAGA
74	DICLOFENACO GEL ANTI-INFLAMATÓRIA	BISNAGA
75	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRESSO
76	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML C/3ML	AMPOLA
77	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRESSO
78	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	COMPRESSO
79	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 32MG	COMPRESSO
80	DIGOXINA 0,25MG	COMPRESSO
81	DIPIRONA 500MG/ML C/10ML	FRASCO GOTAS
82	DIPIRONA 500MG	COMPRESSO
83	DIPIRONA 500MG/ML C/2ML	AMPOLA
84	DIPIRONA 50MG/ML C/100ML	FRASCO
85	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRESSO
86	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRESSO
87	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/ML GOTAS	FRASCO
88	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULAS
89	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 + 2MG/ML C/1ML	AMPOLA
90	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML C/60ML	FRASCO
91	FUROSEMIDA 20MG/ML C/2ML	AMPOLA
92	FUROSEMIDA 40MG	COMPRESSO
93	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRESSO
94	GLICLAZIDA 30MG	COMPRESSO
95	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA

96	GLIMEPIRIDA 2MG	COMPRIMIDO
97	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO
98	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + SIMETICONA 35,6 + 37 + 47,6MG/ML C/240ML	FRASCO
99	HISTAMIN – MALEATO DE DEXCLOFERINAMINA 2MG	COMPRIMIDO
100	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO
101	IBUPROFENO 50MG/ML C/30ML	FRASCO GOTAS
102	IBUPROFENO 100MG/ML C/20ML	FRASCO GOTAS
103	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO
104	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO
105	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03MG	COMPRIMIDO
106	LEVOTIROXINA 150MG	COMPRIMIDO
107	LEVOTIROXINA 100MG	COMPRIMIDO
108	LEVOTIROXINA 50MG	COMPRIMIDO
109	LEVOTIROXINA 25MG	COMPRIMIDO
110	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO
111	LORATADINA 1MG/ML C/100ML	FRASCO
112	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO
113	MALEATO DE DEXCLORFERNIRAMINA 0,4MG/ML C/100ML	FRASCO
114	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO
115	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO
116	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO
117	MEBENDAZOL 20MG/ML C/20ML	FRASCO
118	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO
119	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO
120	METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO
121	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO
122	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO
123	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAGINAL C/50G	BISNAGA
124	METRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO CR VAGINAL	BISNAGA
125	METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML	FRASCO
126	NALSEDROL 2MG/ML C/2ML	AMPOLA
127	NEOSORO SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASCO GOTAS
128	NEOMICINA + BACITRACINA	BISNAGA
129	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO
130	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO
131	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO
132	NIMESULIDA 50MG/ML C/30ML	FRASCO GOTAS
133	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO POMADA DE ASSADURA	BISNAGA
134	NISTATINA 100.000 UI/ML C/50ML	FRASCO
135	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA
136	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CR VAGINAL C/80G	BISNAGA
137	NORESTITERONA 0,35MG	COMPRIMIDO
138	NUTRICAL D – CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG + VIT. D 200UI	COMPRIMIDO
139	ÓLEO MINERAL C/100ML	FRASCO
140	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDRO 40 + 25MG	COMPRIMIDO
141	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULAS
142	OMEPRAZOL 40MG/ML PÓ LIOFÍLICO	AMPOLA
143	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO
144	PARACETAMOL 200MG/ML C/15ML	FRASCO GOTAS
145	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO
146	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO
147	PERMETRINA 10MG/ML C/60ML	FRASCO
148	PERMETRINA 50MG/ML C/60ML	FRASCO
149	PIROXICAM 20MG	CÁPSULAS
150	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO
151	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO
152	SACCHAROMYCES BOULARDII – FLORATIL 200MG	CÁPSULAS
153	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ C/27,9G	SACHÊ
154	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO
155	SIMETICONA 75MG/ML C/10ML	FRASCO GOTAS
156	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO
157	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO
158	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJ	AMPOLA
159	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CR DERMATOLÓGICO C/400G	POTE
160	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CR DERMATOLÓGICO C/30G	BISNAGA
161	SULFAMETOXAZOL 40 + 8MG/ML C/50ML	FRASCO
162	SULFAMETOXAZOL 400 + 80MG CPR	COMPRIMIDO
163	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ. C/1ML CX C/100	AMPOLA
164	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML SOL. INJ. C/2ML	AMPOLA
165	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G C/10G	BISNAGA
166	SULFATO FERROSO 40MG CPR	COMPRIMIDO
167	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO	UNIDADE
168	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	UNIDADE
169	TENOXICAN 20MG COMP	COMPRIMIDO
170	TENOXICAN 20MG/ML SOL. INJ	AMPOLA
171	TENOXICAN 40MG/ML SOL. INJ	AMPOLA
172	VITAMINA K 10MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA
173	VITAMINAS DO COMPLEXO B CPR	COMPRIMIDO
174	VITAMINAS DO COMPLEXO B XPE	FRASCO

ANEXO II**MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E PSICOTRÓPICOS**

Nº	Medicamento	Apresentação
1	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO
2	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO
3	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO
4	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO

5	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML	FRASCO
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO
8	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO
9	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO
10	CLONAZEPAM 0.5MG	COMPRIMIDO
11	CLONAZEPAM 2.5MG/ML C/20ML	FRASCO GOTAS
12	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO
14	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO
15	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FRASCO
19	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CAPSULAS
20	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO
21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO
22	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG	COMPRIMIDO
23	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COMPRIMIDO
24	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO
25	DESVENLAFAXINA 50MG	COMPRIMIDO
26	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO
27	DIAZEPAM 5MG/ML C/2ML	AMPOLA
28	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO
29	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO
30	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO
31	FENOBARBITAL 40MG/ML C/20ML	FRASCO GOTAS
32	GABAPENTINA 300MG	CAPSULAS
33	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO
34	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML C/1ML	AMPOLA
35	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO
36	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	COMPRIMIDO
37	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO
38	LAMOTRIGINA 50MG – NEURAL	COMPRIMIDO
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO
40	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS	FRASCO
41	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO
42	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO
43	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO
44	PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS – NEULEPTIL 4%	FRASCO GOTAS
45	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO
46	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO
47	RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML	FRASCO GOTAS
48	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO
49	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO
50	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO
51	TRAMADOL 50MG/ML FRASCO AMPOLA C/2ML	AMPOLA
52	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO
53	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO
54	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML C/100ML	FRASCO

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:DD096719

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 28014/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 28014/2026

Aos 13 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustível, tipo Diesel S-10, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: FRANCISCO JANDILSON LOURENCO DE SOUSA – EPP						
CNPJ: 15.596.886/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	FAN	LITROS	65000	7,59	493.350,00
					TOTAL	493.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCISCO JANDILSON LOURENCO DE SOUSA – EPP.

15.596.886/0001-55

Item(s): 1.

Valor: R\$ 493.350,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

São Domingos - PB, 13 de Maio de 2026

ADELZA SOARES FREIRES –

Prefeita

PUBLICAR:

- Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado - 13.05.26

Publicado por:

Adryelle Soares Freires

Código Identificador:D879E553

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX
TÉCNOLOGIA